



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Número 34.377 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.318, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a proibição do uso de produtos cosméticos, de higiene pessoal e de limpeza que contenham microesferas de plásticos, sejam elas ocas ou maciças, provenientes de polímeros de polietileno ou de similares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica proibido, no Estado do Amazonas, o uso de qualquer produto cosmético, de higiene pessoal e de limpeza que contenham microesferas de plástico, sejam elas ocas ou maciças, provenientes de polímeros de polietileno, polipropileno (pp), tereftalato, polimetilmetacrilato, náilon (poliamida ou pa) ou de similares.

Art. 2.º A vedação presente no art. 1.º desta Lei será implementada, gradativamente, conforme o seguinte percentual de redução de uso:

- I - número inferior a 50% (cinquenta por cento) nos dois primeiros anos;
- II - número inferior a 90% (noventa por cento) a partir do segundo ano;
- III - 100% (cem por cento) depois do quarto ano.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá:

I - instituir programas especiais de divulgação e orientação quanto à reutilização e uso de copos menos poluentes;

II - promover campanha publicitária de educação ambiental junto à população, no sentido de conscientizar para a importância e impacto ambiental da ação proposta.

Art. 4.º Aos infratores desta Lei, após o período de adequação, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - notificação;

II - multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e, em caso de reincidência, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III - interdição do estabelecimento;

IV - cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades.

§ 1.º Na penalidade de notificação, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para que o infrator se ajuste ao previsto nesta Lei.

§ 2.º A penalidade de cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de atividades do estabelecimento não se aplica a órgão e entidade do Poder Público.

§ 3.º Os valores arrecadados com a aplicação das multas serão destinados para aplicação em programas ambientais municipais.

§ 4.º Para os casos de reincidência da infração, poderão ser aplicadas multas diárias e progressivas.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei para garantir a sua fiel execução.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28568

DECRETO N.º 43.046, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE pensão mensal à **GLAUCO ROBERT NEGREIROS RIBEIRO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Sentença do MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, proferida nos autos da Ação Indenizatória n.º 0645123-83.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00445/020, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00617/2020-PRC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009828.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao menor **GLAUCO ROBERT NEGREIROS RIBEIRO**, representado por sua genitora, Sra. **MARA NEGREIROS FARIAS**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, até 03 de junho de 2027, data em que completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28569

DECRETO N.º 43.047, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.127.091,52 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 122 - Apoio/Auxílio Financeiro ao Estado, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis01
 Decretos numerados08
 Decretos nominais08

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....01
 Escritório de Representação do Estado em São Paulo.....01
 Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.....02
 Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.....02
 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....05
 Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....05
 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....06
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.....06
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....07
 Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....08
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....08
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....09
 Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....09
 Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI.....09
 Centro de Serviços Compartilhados - CSC.....10
 Polícia Civil do Estado - PC.....12
 Polícia Militar do Amazonas - PMAM.....13
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.....14
 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.....14
 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN.....14
 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.....15
 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.....15

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.....16
 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.....16
 Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.....18
 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" - FMT-AM.....18
 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.....18
 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.....19
 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.....19
 Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....19
 Fundação Estadual do Índio - FEI.....20
 Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR.....20
 Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM.....21
 Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS.....21
 Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.....22

CADERNO III - MUNICIPALIDADE

Apuí.....01

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Infantil Dr. Fajardo.....01
 Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado.....01
 Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.....02
 Policlínica Codajás.....02
 Empresas Privadas.....02

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
 Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
 Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
 Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
 Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
 Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
 Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
 Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
 Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
 Diretor Técnico

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
 Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
 Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
 Cep: 69020-015

Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 42 PÁGINAS

ANEXO DO DECRETO Nº 43.047, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FUNTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | | | | | | | | |
| 0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | | | | | | | | | | |
| 28 846 3170 0011 | 0001 E | 122 | 3390 | | | | 5.127.091,52 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 5.127.091,52 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 5.127.091,52 |

Protocolo 28570

DECRETO Nº 43.048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.675.699,01 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 222 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Recursos Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FUNTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | | | | | | | | |
| 0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | | | | | | | | | | |
| 28 846 3170 0011 | 0001 E | 222 | 3390 | | | | 2.675.699,01 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 2.675.699,01 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.675.699,01 |

Protocolo 28571

DECRETO Nº 43.049, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.049, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FUNTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3235 AMAZONAS SOCIAL | | | | | | | | | | |
| 2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| 14 422 3235 2633 | 0011 A | 121 | 3350 | | | | 50.000,00 | | | |
| | | | | | | | | 50.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 100.000,00 |

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FUNTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3303 IDENTIDADE AMAZONENSE | | | | | | | | | | |
| 2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior | | | | | | | | | | |
| 13 392 3303 2077 | 0001 A | 121 | 3350 | | | | 300.000,00 | | | |
| | | | | | | | 100.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 400.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 400.000,00 |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FUNTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3303 IDENTIDADE AMAZONENSE | | | | | | | | | | |
| 1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas | | | | | | | | | | |
| 27 812 3303 1038 | 0011 P | 121 | 4490 | | | | | 100.000,00 | | |
| | | | | | | | | 120.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | 60.000,00 | 220.000,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 280.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | | | | 780.000,00 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FUNTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | |
| 2646 Reserva Técnica | | | | | | | | | | |
| 99 999 9999 2646 | 0001 A | 121 | 9999 | | | | | | | 50.000,00 |
| | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| | | | | | | | | | | 60.000,00 |
| | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | | | | | | | | | | 120.000,00 |
| | | | | | | | | | | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 780.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 780.000,00 |

Protocolo 28572

DECRETO Nº 43.050, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.653.443,76 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.050, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | | | | | |
| 0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas | | | | | | | | | | |
| 28 846 0003 0002 | 0001 E | 110 | 3390 | | | | 3.653.443,76 | | | |
| TOTAL | | | | | 3.653.443,76 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 3.653.443,76 |

Protocolo 28573

DECRETO Nº 43.051, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.977.904,05 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.051, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA | | | | | | | | | | |
| 2477 Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas | | | | | | | | | | |
| 01 722 3282 2477 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 40.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | 40.000,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 40.000,00 |

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO | | | | | | | | | | |
| 2521 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE) | | | | | | | | | | |
| 09 272 0002 2521 | 0001 A | 461 | 3190 | | 2.900.000,00 | | | | | |
| TOTAL | | | | | 2.900.000,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.900.000,00 |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | | | | | | | | | | |
| 1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação | | | | | | | | | | |
| 04 126 3229 1062 | 0001 P | 100 | 3390 | | | | 36.663,42 | | | |
| TOTAL | | | | | 36.663,42 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 36.663,42 |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO | | | | | | | | | | |
| 1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação | | | | | | | | | | |
| 04 126 3229 1062 | 0001 P | 100 | 3390 | | | | 14.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | 14.000,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 14.000,00 |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3303 IDENTIDADE AMAZONENSE | | | | | | | | | | |
| 2680 Atração de Investimentos e Movimentações da Cadeia Produtiva do Turismo | | | | | | | | | | |
| 23 695 3303 2680 | 0007 A | 160 | 3390 | | | | 16.133,33 | | | |
| | 0011 A | 160 | 3390 | | | | 49.660,00 | | | |
| | 0011 A | 160 | 3390 | | | | 83.112,02 | | | |
| TOTAL | | | | | 148.905,35 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 148.905,35 |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | | | | | | | | | | |
| 19 331 0001 2004 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 16.500,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 16.500,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 16.500,00 |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 10 122 0001 2001 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 143.862,80 | | | |
| | 0001 A | 121 | 3390 | | | | 446.558,16 | | | |
| 3267 ESTRUTURA SUS | | | | | | | | | | |
| 1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde | | | | | | | | | | |
| 10 302 3267 1529 | 0011 P | 100 | 4490 | | | | | 33.200,00 | | |
| 3305 SAÚDE EM REDE | | | | | | | | | | |
| 2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2224 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 109.055,03 | | | |
| 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2240 | 0008 A | 100 | 3390 | | | | 317.941,59 | | | |
| | 0008 A | 121 | 3390 | | | | 359.453,02 | | | |
| | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 296.929,74 | | | |
| 2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2245 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 20.984,15 | | | |
| 2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2510 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 18.000,00 | | | |
| | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 88.369,27 | | | |
| 2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2557 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 241.540,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 2.042.693,76 | 33.200,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.075.893,76 |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 20 122 0001 2001 | 0001 A | 201 | 3390 | | | | 22.000,00 | | | |
| 3277 PRODUIR AMAZONAS | | | | | | | | | | |
| 2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER | | | | | | | | | | |
| 20 606 3277 2331 | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 10.000,00 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 14.220,00 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 15.000,00 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 108.252,44 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 128.750,36 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 160.898,20 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 459.121,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 459.121,00 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 06 122 0001 2001 | 0001 A | 203 | 3390 | | | | 26.964,44 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 26.964,44 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 26.964,44 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3264 AMAZONAS SEGURO | | | | | | | | | | |
| 2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública | | | | | | | | | | |
| 06 122 3264 2155 | 0011 A | 403 | 3390 | | | | 49.214,20 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 49.214,20 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 49.214,20 |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 15 122 0001 2001 | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 12.000,00 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 12.000,00 | | | |
| 3300 MAIS INFRA | | | | | | | | | | |
| 1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano | | | | | | | | | | |
| 26 782 3300 1207 | 0011 P | 160 | 4490 | | | | | 1.133.065,45 | | |
| TOTAL | | | | | | | 24.000,00 | 1.133.065,45 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 1.157.065,45 |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3300 MAIS INFRA | | | | | | | | | | |
| 1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais | | | | | | | | | | |
| 15 244 3300 1548 | 0011 P | 475 | 4490 | | | | | 33.430,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 33.430,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 33.430,00 |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia | | | | | | | | | | |
| 12 122 0001 2087 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 127.551,58 | | | |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | | | | | | | | | |
| 1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental | | | | | | | | | | |
| 12 361 3283 1079 | 0002 P | 252 | 3390 | | | | 38.477,24 | | | |
| | 0007 P | 252 | 3390 | | | | 105.433,20 | | | |
| 2489 Modernização da Gestão da Educação Básica | | | | | | | | | | |
| 12 122 3283 2489 | 0001 A | 121 | 3390 | | | 3.685.960,46 | | | | |
| 2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio | | | | | | | | | | |
| 12 362 3283 2554 | 0001 A | 121 | 3390 | | | | 62.723,95 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| 4.020.146,43 | | | | | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | |
| 4.020.146,43 | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | | | | |
| 10.977.904,05 | | | | | | | | | | |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA | | | | | | | | | | |
| 2477 Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas | | | | | | | | | | |
| 01 722 3282 2477 | 0001 A | 100 | 4490 | | | | | 40.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| 40.000,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | |
| 40.000,00 | | | | | | | | | | |

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO | | | | | | | | | | |
| 2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro | | | | | | | | | | |
| 09 272 0002 2490 | 0001 A | 461 | 3190 | | 2.900.000,00 | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| 2.900.000,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | |
| 2.900.000,00 | | | | | | | | | | |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 04 122 0001 2001 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 14.000,00 | | | |
| | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 36.663,42 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| 50.663,42 | | | | | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | |
| 50.663,42 | | | | | | | | | | |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3303 IDENTIDADE AMAZONENSE | | | | | | | | | | |
| 2678 Formação do Produto Amazonas | | | | | | | | | | |
| 23 695 3303 2678 | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 16.133,33 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 49.660,00 | | | |
| | 0001 A | 160 | 3390 | | | | 83.112,02 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| 148.905,35 | | | | | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | |
| 148.905,35 | | | | | | | | | | |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 2001 Administração da Unidade | | | | | | | | | | |
| 19 122 0001 2001 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 16.500,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| 16.500,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | |
| 16.500,00 | | | | | | | | | | |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3231 NAVEGA SUS | | | | | | | | | | |
| 2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS | | | | | | | | | | |
| 10 124 3231 2249 | 0008 A | 100 | 3390 | | | | 82.848,95 | | | |
| | 0011 A | 121 | 3390 | | | | 15.249,54 | | | |
| 2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde | | | | | | | | | | |
| 10 571 3231 2606 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 8.018,50 | | | |
| | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 24.449,55 | | | |

3274 INTEGRA SUS

| | | | | | | | | | | |
|--|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|--|
| 1527 Implantação do Serviço de Verificação de Óbito | | | | | | | | | | |
| 10 305 3274 1527 | 0011 P | 100 | 3390 | | | | 40.746,65 | | | |
| 1528 Implantação do Projeto Castromóvel: Posse Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública | | | | | | | | | | |
| 10 305 3274 1528 | 0011 P | 100 | 3390 | | | | 5.000,00 | | | |
| | 0011 P | 100 | 3390 | | | | 5.000,00 | | | |
| 2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde | | | | | | | | | | |
| 10 305 3274 2237 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 2.894,95 | | | |
| 2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas | | | | | | | | | | |
| 10 305 3274 2538 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 33.200,00 | | | |

3305 SAÚDE EM REDE

| | | | | | | | | | | |
|--|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|--|
| 2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2068 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 65.864,23 | | | |
| 2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2075 | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 22.742,90 | | | |
| | 0011 A | 121 | 3390 | | | | 23.148,60 | | | |
| | 0011 A | 121 | 3390 | | | | 42.090,37 | | | |
| 2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2084 | 0001 A | 121 | 3390 | | | | 44.974,60 | | | |
| | 0011 A | 100 | 3390 | | | | 27,80 | | | |
| | 0011 A | 121 | 3390 | | | | 21.556,35 | | | |
| | 0011 A | 121 | 3390 | | | | 51.348,95 | | | |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

SEGURIDADE

2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer
10 305 3305 2134 0011 A 100 3390 4.079,22

2137 Tratamento e Controle do Câncer
10 302 3305 2137 0011 A 100 3390 3.570,00
0011 A 100 3390 13.677,91
0011 A 100 3390 21.000,00
0011 A 100 3390 22.115,00
0011 A 100 3390 24.732,53
0011 A 121 3390 1,00
0011 A 121 3390 8.828,00
0011 A 121 3390 16.065,00

3305 SAÚDE EM REDE

2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado
10 130 3305 2215 0007 A 100 3350 408.759,64

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada
10 302 3305 2224 0001 A 121 3390 100.634,76
0011 A 121 3390 111.117,20

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3305 2240 0001 A 121 3390 172.311,68

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança
10 302 3305 2245 0011 A 100 3390 29.996,00
0011 A 121 3390 84.980,28

2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
10 302 3305 2247 0011 A 100 3390 49.900,77
0011 A 121 3390 43.564,00

2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar
10 244 3305 2282 0011 A 121 3390 2.917,00

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
10 302 3305 2283 0011 A 121 3390 62.494,52

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia
10 302 3305 2461 0011 A 100 3390 288.383,61

2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas
10 302 3305 2486 0011 A 100 3390 4.312,22
0011 A 121 3390 4.729,33

2615 Operacionalização das Ações de Transplante
10 302 3305 2615 0011 A 100 3390 6.101,10

2686 Assistência à Saúde Indígena
10 423 3305 2686 0001 A 100 3390 18.000,00

2688 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais
10 302 3305 2688 0011 A 100 3390 84.461,05

TOTAL 2.075.893,76

TOTAL POR SECRETARIA 2.075.893,76

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3277 PRODUZIR AMAZONAS

2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
20 606 3277 2331 0001 A 160 4490 437.121,00
0001 A 201 3390 22.000,00

TOTAL 22.000,00 437.121,00

TOTAL POR SECRETARIA 459.121,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito
06 131 3264 2092 0001 A 203 3390 26.964,44

TOTAL 26.964,44

TOTAL POR SECRETARIA 26.964,44

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública
06 122 3264 2119 0011 A 403 3390 49.214,20

TOTAL 49.214,20

TOTAL POR SECRETARIA 49.214,20

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano
26 782 3300 1207 0006 P 160 4490 24.000,00

1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais
26 782 3300 1280 0011 P 160 4490 1.133.065,45

TOTAL 1.157.065,45

TOTAL POR SECRETARIA 1.157.065,45

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais
17 512 3300 1547 0011 P 475 4490 33.430,00

TOTAL 33.430,00

TOTAL POR SECRETARIA 33.430,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica
12 362 3283 2529 0001 A 121 3390 2.583.073,43
0001 A 121 4490 350.887,03

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental | | | | | | | | | | |
| 12 361 3283 2548 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 127.551,58 | | | |
| 2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio | | | | | | | | | | |
| 12 362 3283 2705 | 0001 A | 252 | 3390 | | | | 143.910,44 | | | |
| 2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio | | | | | | | | | | |
| 12 362 3283 2739 | 0011 A | 121 | 3390 | | | 62.723,95 | | | | |
| | | | 0011 A | 121 | 3390 | | 752.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 3.669.259,40 | 350.887,03 | | |

TOTAL POR SECRETARIA 4.020.146,43

TOTAL DAS ANULAÇÕES 10.977.904,05

Protocolo 28576

DECRETO Nº 43.052, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$214.902,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.052, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | | | | | | | | | |
| 2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio | | | | | | | | | | |
| 12 362 3283 2739 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 214.902,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 214.902,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 214.902,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | | | | | | | | | |
| 2489 Modernização da Gestão da Educação Básica | | | | | | | | | | |
| 12 122 3283 2489 | 0001 A | 100 | 3390 | | | | 12.346,55 | | | |
| | | | 0001 A | 100 | 3390 | | 202.555,45 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 214.902,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 214.902,00

Protocolo 28577

DECRETO Nº 43.053, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE sobre a criação do Grupo de Trabalho para operacionalizar a implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 42.727 de 08 de setembro de 2020, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, como suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED-AM, para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos no âmbito da Administração Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de um sistema integrado e único de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos para atender aos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e inovar os processos de gestão do Poder Executivo do Estado do Amazonas, tornando mais eficaz e eficiente através de implementação de ferramentas modernas de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de recursos humanos especializados para compor o Núcleo Gestor do SIGED, instituído pelo artigo 14º do decreto n.º 42.727 de 08 de setembro de 2020, e suas competências na implantação da plataforma nos órgãos do Poder Executivo Estadual.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Grupo de Trabalho para implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, no âmbito do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho criado por este Decreto tem o objetivo de formular diretrizes e políticas, bem como definir prioridades, processos, instrumentos para a implantação da solução de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos de forma a estabelecer os meios que permitam a transição dos diversos sistemas vigentes de controle de protocolo, visando a integração dos órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 2.º O Grupo de trabalho instituído por este Decreto será composto por até 25 (vinte e cinco) membros a serem designados por ato do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, que disporá sobre sua coordenação e funcionamento.

Art. 3.º Os integrantes do Grupo de Trabalho perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no valor constante no Anexo Único da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, correspondente ao nível 13.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, consignada no orçamento do Poder Executivo, conforme artigo 19 do Decreto n.º 42.727 de 08 de setembro de 2020.

Art. 4.º Os integrantes do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto deverão apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, contendo os resultados obtidos.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28720

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.575/2020-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008732/2020-30, resolve

EXONERAR, a contar de 17 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEORGE GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de confiança de Corregedor-Geral, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.